

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 14 Edição Normal - Areia Branca/RN, 22 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 78/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **REINTEGRAR**, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA COSTA, CPF: 107.934.454-34**, ao quadro Efetivo do Município no Cargo de **AGENTE DE EDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 21 de janeiro de 2019

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19012201GC

Municipal de Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 21 de janeiro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19012202GC

PORTARIA Nº 79/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **REINTEGRAR**, o servidor **IRACI MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 336.070.954-34**, ao quadro Efetivo do Município, no Cargo Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 14 Edição Normal - Areia Branca/RN, 22 de janeiro de 2019.

Resolução Nº 001/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Reprogramação de Saldos de Recursos do SUAS de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Areia Branca, criado sob a Lei Municipal n.º 842/96, de 21 DE maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 1040/2006, de 28 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições, resolve aprovar por unanimidade em reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2019, a reprogramação do saldo de recursos do SUAS, conforme segue:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS - RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2019		
BLOCO DE PROTEÇÃO	ITENS A REPROGRAMAR	SALDO A REPROGRAMAR
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Cursos Profissionalizantes para beneficiários do Bolsa Família	R\$34.274,11
	Pagamento de Pessoal	
	Material de consumo	
	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
	Equipamentos em geral e Informática	
Gestão do SUAS	Capacitação para trabalhadores do SUAS	R\$15.028,61
	Aquisição de equipamentos em geral e informática	
	Despesas CMAS- DIÁRIAS 3%	
	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
	Material de Consumo	
Proteção Social Básica - SCFV/ CRAS	Pagamento de Pessoal	R\$59.158,71
	Material de Consumo	
	Material para oficinas	
	Equipamentos em geral e informática	
	Material gráfico	
	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Pagamento de Pessoal	R\$70.030,16
	Material gráfico	
	Material de consumo	
	Equipamentos em geral e Informática	
	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 14 Edição Normal - Areia Branca/RN, 22 de janeiro de 2019.

PROGRAMAS		
BLOCO	ITENS A REPROGRAMAR	SALDO A REPROGRAMAR
BPC Escola	Resma de papel	R\$59,42
Criança Feliz	Material de expediente	R\$112.896,94
	Pagamento de Pessoal	
	Jogos pedagógicos	
	Diárias	
	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
	Material Gráfico	

Areia Branca/RN, 22 de janeiro de 2019.

Gunar Vingren de Souza Moreira
Presidente CMAS

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19012203GC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 14 Edição Normal - Areia Branca/RN, 22 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Mês: NOVEMBRO/2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas													
	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	6.116.131,26	3.653.355,51	3.877.344,57	3.568.609,03	3.747.887,45	4.479.120,49	3.724.922,07	3.686.538,72	4.424.858,90	4.069.659,63	3.755.650,74	4.004.203,76	49.108.282,13	195.093,39
Pessoal Ativo	6.116.131,26	3.653.355,51	3.877.344,57	3.568.609,03	3.747.887,45	4.479.120,49	3.724.922,07	3.686.538,72	4.424.858,90	4.069.659,63	3.755.650,74	4.004.203,76	49.108.282,13	195.093,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.319.706,02	3.028.611,14	3.233.253,22	2.938.095,06	3.093.343,66	3.812.521,79	3.162.805,50	2.996.394,51	4.264.373,25	3.041.028,97	3.112.396,36	3.083.695,25	41.086.224,73	10.189,22
Obrigações Patronais	796.425,24	624.744,37	644.091,35	630.513,97	654.543,79	666.598,70	562.116,57	690.144,21	160.485,65	1.028.630,66	643.254,38	920.508,51	8.022.057,40	184.904,17
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	318.376,10	310.419,54	644.455,71	330.395,25	485.218,96	894.788,14	477.834,65	321.270,72	367.438,86	365.663,66	382.210,54	360.591,35	5.258.663,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	325.651,79	7.622,15	148.695,21	469.519,14	135.982,83	-23.295,72	19.756,02	20.843,82	30.538,80	7.180,91	1.142.494,95	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	56.645,39	54.045,67	56.075,12	56.234,85	58.940,87	78.228,14	67.824,74	69.866,99	71.098,19	70.941,85	71.840,91	74.143,18	785.885,90	0,00
INSS	261.730,71	256.373,87	262.728,80	266.538,25	277.582,88	347.040,86	274.027,08	274.699,45	276.584,65	273.877,99	279.830,83	279.267,26	3.330.282,63	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.797.755,16	3.342.935,97	3.232.888,86	3.238.213,78	3.262.668,49	3.584.332,35	3.247.087,42	3.365.268,00	4.057.420,04	3.703.995,97	3.373.440,20	3.643.612,41	43.849.618,65	195.093,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													85.033.717,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													85.033.717,26	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													44.044.712,04	51,80
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													45.918.207,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													43.622.296,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													41.326.386,59	48,60
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE														

Usuário

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19012204GC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 14 Edição Normal - Areia Branca/RN, 22 de janeiro de 2019.
